



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº95/2026

Atualiza a composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Despacho PB-DIRFORO nº 6119839, acerca do Despacho T5-DG nº 6106824, c/c a proposta da Divisão de Gestão Estratégica e Governança-TRF5 (ID. 6101458), nos autos do Processo Administrativo nº 0010484-39.2026.4.05.7000, relacionado a este, para fins de indicação, no prazo de 05 (cinco) dias, de integrante da área de gestão estratégica para compor a Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, bem como para atualização de representante da área de engenharia ou arquitetura, que culminou no Despacho PB-DSA nº 6136902, trasladado daqueles autos.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 115/2024 (ID. 4612227), cujas competências estão definidas no art. 26 da Resolução CNJ nº 401/2021, bem como no art. 2º do Ato nº 382/2021-TRF5, no que couber a esta Seção Judiciária, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I - Juiz Federal MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, que atuará como Presidente da Comissão;
- II – RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSE, mat. PB1218, Analista Judiciário (Área Administrativa), cedida do Conselho Nacional de Justiça, lotada no Setor de Apoio à Governança da Direção do Foro;
- III - CLARISSA GOMES DE SOUSA, mat. PB953, Técnica Judiciária (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal;
- IV- ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA, mat. PB852, Técnica Judiciária (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Saúde e Qualidade de Vida;
- V- PARCELO DE SOUSA MELO, mat. PB509, Técnico Judiciário (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal;
- VI - CAROLINE STÉFANY SOARES VIEIRA, mat. PB1216, cedida da Prefeitura Municipal de João Pessoa, lotada na Seção de Arquitetura e Engenharia;

VII – REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, mat. PB1191, Analista Judiciário (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Legislação de Pessoal; e

VIII - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, mat. PB1104, Analista Judiciário (Área Judiciária - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Caberá à Comissão zelar pela implantação das medidas de acessibilidade e inclusão estabelecidas na legislação e, em especial, a fiscalização, o planejamento, a proposição e o acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade e inclusão.

Parágrafo único. A Comissão elaborará plano de ação das atividades a cada exercício, bem como apresentará relatório anual de suas atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção do Foro nº 115/2024 (ID. 4612227) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 08/09/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6136905** e o código CRC **B5373255**.